



## Reunião

### No Ministério da Educação MEC em Brasília/DF

Em 16 de julho de 2019, o ilustre Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária **Francisco Cavalcanti de Almeida**, acompanhado do MV Rodrigo Lorenzoni [Suplente de Deputado do Secretário de Estado do Rio Grande do Sul] estiveram em Reunião com o Ministro da Educação **Abraham Weintraub**. Também, participaram do encontro o Secretário do CFMV MV **Hélio Blume** e o Diretor de Regulação da Educação Superior do MEC o Professor **Marco Aurélio de Oliveira**.



*Participantes da Reunião - Presidente do CRMV Francisco Cavalcante de Almeida, Ministro Abraham Weintraub e Rodrigo Lorenzoni*

Na oportunidade, assim se expressou o Presidente do CFMV  
**Francisco Cavalcanti de Almeida:**

1 - Na condução do Conselho Federal dos Veterinários do Brasil eu sigo no combate ao Educação a Distância (EaD) na Medicina Veterinária, sempre na defesa da educação de qualidade;

2 - Ainda nesta reunião com o Ministro da Educação **Abraham Weintraub**, o Presidente do CFMV manifestou preocupação em relação à necessidade de homologação das diretrizes curriculares da medicina veterinária, já aprovadas no Conselho Nacional de Educação. [*ressalte-se que as **Diretrizes Gerais dos Cursos Superiores** são premissas para a fixação dos currículos dos respectivos cursos e programas, nos termos do inciso II, artigo 53, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; além do mais as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária, pela determinação da Resolução CNE/CES nº 1, de 18/2/2003 são de observância obrigatória na organização curricular das Instituições de Ensino Superior (IES), tendo dentre seus objetivos de dotar o profissional de "conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental" e "assegurar a formação de profissional nas áreas específicas de sanidade e produção animal, saúde pública, biotecnologia e preservação ambiental".]*

3 - De acordo com dados do CFMV, a contínua abertura de novos cursos supera amplamente as necessidades do mercado. O contingente brasileiro de médicos-veterinários continua crescendo e no momento a categoria supera os 160 mil médicos veterinários inscritos no Sistema CFMV/CRMVS e formados em cerca de 360 Cursos Superiores de Graduação de Médicos Veterinários. E, os desafios e a necessidade atuais do ensino visam, principalmente, à saúde pública e à segurança alimentar [*Em razão do contraste existente entre o número de Cursos Superiores de Medicina Veterinária existente no Brasil e aquele observado nos demais países, com os quais o Brasil manteve relações diplomáticas, os participantes do Seminário "Ensino de Veterinária no Brasil", promovido pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária (Abramvet) e Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), demonstraram ser imprescindível um olhar mais atento para a formação de médicos veterinários no Brasil. Ao final do evento, uma das moções aprovadas propunha uma moratória de cinco anos para autorização de*

*novos cursos de Ensino de Graduação Superior nesta área do conhecimento.]*

Após análise da grave situação do Ensino de Medicina Veterinária no Brasil, o CFMV deliberou por ocasião da 321ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV (21- 22 de fevereiro de 2019) a promulgação da Resolução - CFMV nº 595/ 11/12/1992, nos seguintes termos: **Art. 1º Não admitir a inscrição e o registro no Sistema CFMV/CRMVs, de egressos dos cursos de medicina veterinária ofertados na modalidade a distância (EaD).** **Art. 2º Os diretores, gestores ou docentes médicos veterinários que contribuírem para a oferta ou ministração de disciplinas ou unidades curriculares vinculadas ao exercício profissional, nos termos do parágrafo único, artigo 1º, da Resolução CFMV nº 595, de 11/12/1992, estão sujeitos à respectiva responsabilização ético-disciplinar.**

Nota de Destaque: No dia seis de maio de 2019 a 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal [indeferiu o pedido liminar](#) da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), que solicitava a suspensão da [Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária \(CFMV\) nº 1.256/2019](#). O pedido de liminar também requiritava que o CFMV não divulgasse nem fizesse qualquer tipo de campanha de comunicação sobre a Resolução, que proíbe a inscrição de egressos de cursos de Medicina Veterinária realizados na modalidade de ensino a distância.

**Obs.:** *Clicando sobre as palavras [em cor rósea \(Links\)](#) conjuntamente com a tecla Crtl. Há abertura do documento citado!*

Apesar do empenho de inúmeras Instituições representativas da Classe Veterinária Brasileira, com destaque para a Abramvet-Academia Brasileira de Medicina Veterinária e o Sistema Público de Controle da Medicina Veterinária no País -CFMV e Conselhos Regionais a situação do Exercício Profissional estaria em cheque, caso sejam instituídas as alterações de Regulamentação que está em estudo na esfera do Ministério da Educação e possivelmente da Justiça e da Economia! Notícias sobre esses projetos serão apresentados em arquivos “atachados”.

**Acessem também os links:**

- 1. - Entidades reagem a fim de adesão a conselho de classe**
- 2. - MEC deve autorizar faculdade privada a validar diploma médico obtido no exterior**